

EDITAL Nº 016/2024

PRORROGA O PERÍODO DE SEGUIMENTO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS OBJETO DO EDITAL Nº 106/2023

O Vice-Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, prorroga os prazo das etapas de Premiação de Adentes Cultuais descritos no item 7. objeto do Edital nº 106/2023

As novas datas seguem os cronogramas abaixo:

7. ETAPAS DO EDITAL 106/2023, PASSAM A SER AS SEGUINTE:

7.1. A seleção dos Agentes Culturais submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

I – Inscrição

II – Análise da atuação cultural dos candidatos.

III – Premiação

| FASE | PRAZO |
|---|---|
| Fase de inscrição. | 25 dias a partir da publicação do edital |
| Fase de análise de mérito. Publicação dos resultados preliminares. | Até 15/03/2024 |
| Fase recursal da análise de mérito. | 05 dias |
| Julgamento dos recursos e publicação do resultado final da análise de mérito. | 05 dias |
| Premiação | Até 10 dias após a assinatura do Recibo de Premiação Cultural |

As demais disposições do Edital nº 106/2023 não alteradas por intermédio deste edital permanecem inteiramente vigentes.

Coqueiros do Sul RS, 09 de fevereiro de 2024.

Leonir Wentz

Vice-Prefeito Municipal no Exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal